

RESTOQUE COMÉRCIO E CONFECÇÕES DE ROUPAS S.A.

CNPJ/ME nº 49.669.856/0001-43

NIRE 35.300.344.910

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 18 DE AGOSTO DE 2022

Data, Hora e Local: Em 18 de agosto de 2022, às 15h00, na sede da Restoque Comércio e Confecções de Roupas S.A. ("Companhia"), localizada na Rua Othão, 405, Vila Leopoldina, na cidade de São Paulo, estado de São Paulo ("Assembleia").

Convocação: O Edital de convocação foi publicado no Valor Econômico, nos dias 22, 23 e 26 de julho de 2022, nas páginas E2, E2 e E2 respectivamente e Valor Econômico Digital nas mesmas datas.

Presenças: Presentes acionistas da Companhia representando 51,20% do capital social da Companhia, conforme se verifica das assinaturas constantes do Livro de Presença de Acionistas.

Mesa: Presidente: Marcelo Faria de Lima e Secretário: Mauro Eduardo Guizeline.

Ordem do Dia: Deliberar sobre **(i)** a realização de aumento do capital social da Companhia no montante de, no mínimo, R\$ 1.580.000.000,00 (um bilhão e quinhentos e oitenta milhões de reais) e, no máximo, R\$ 1.765.000.000,00 (um bilhão e setecentos e sessenta e cinco milhões de reais), mediante a emissão e subscrição privada de, no mínimo, 752.380.953 (setecentos e cinquenta e dois milhões, trezentas e oitenta mil e novecentas e cinquenta e três) e, no máximo, 840.476.191 (oitocentos e quarenta milhões, quatrocentas e setenta e seis mil e cento e noventa um) novas ações ordinárias, nominativas, escriturais e sem valor nominal, pelo preço de emissão de R\$ 2,10 (dois reais e dez centavos) por ação, nos termos do artigo 170, §1º, III, da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das Sociedades por Ações"); e **(ii)** a autorização aos membros da Diretoria a praticarem todos os atos necessários para implementar a matéria descrita acima, se aprovada.

Leitura de documentos, recebimento de votos e lavratura da ata: (i) dispensada a leitura dos documentos relacionados às matérias a serem deliberadas nesta Assembleia, uma vez que são do inteiro conhecimento dos Acionistas; (ii) as declarações de voto, manifestações e dissidências porventura apresentados serão numeradas, recebidas e autenticadas pela Mesa e ficarão arquivadas na sede da Companhia, nos termos do §1º do artigo 130 da Lei das Sociedades por Ações, e divulgadas na forma prevista na norma regulamentar; e (iii) foi aprovada a lavratura da presente ata em forma de sumário, conforme dispõe o artigo 130, §1º, da Lei das Sociedades por Ações e autorizada sua publicação com a omissão das assinaturas dos acionistas, na forma do §2º do mesmo artigo antes referido.

Deliberações: Após análise e discussão das matérias constantes da ordem do dia, foram tomadas as seguintes deliberações, cujos votos encontram-se detalhados no mapa final de votação, conforme Anexo I da presente ata:

(i) aprovar, por maioria, o aumento do capital social da Companhia, em conformidade com a Proposta da Administração, no montante de, no mínimo, R\$ 1.580.000.000,00 (um bilhão e quinhentos e oitenta milhões de reais) e, no máximo, R\$ 1.765.000.000,00 (um bilhão e setecentos e sessenta e cinco milhões de reais) ("Aumento de Capital"), mediante a emissão, para subscrição privada, de ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal ("Ações") correspondentes a, no mínimo, 752.380.953 (setecentos e cinquenta e dois milhões, trezentas e oitenta mil e novecentas e cinquenta e três) ("Quantidade Mínima de Ações") e, no máximo, 840.476.191 (oitocentos e quarenta milhões, quatrocentas e setenta e seis mil e cento e noventa um) Ações, admitida a sua homologação parcial caso verificada a subscrição de novas Ações correspondentes, no mínimo, à Quantidade Mínima de Ações, ao preço de emissão de R\$ 2,10 (dois reais e dez centavos) por ação, fixado nos termos do artigo 170, §1º, III, da Lei das Sociedades por Ações ("Ações do Aumento de Capital"), conforme exposto na Proposta da Administração.

Do montante total do Aumento de Capital, no mínimo, 1.380.000.000 (um bilhão e trezentos e oitenta milhões de reais) e, no máximo, 1.565.000.000 (um bilhão e quinhentos e sessenta e cinco milhões de reais) serão destinados para a reserva de capital. Em todos os cenários, R\$200.000.000,00 (duzentos milhões de reais) serão destinados para o aumento efetivo do capital social da Companhia.

Os acionistas que forem titulares de ações de emissão da Companhia no encerramento do pregão de 18 de agosto de 2022 terão direito de preferência na subscrição das Ações do Aumento de Capital, em quantidade de ações proporcional à participação detida por tais acionistas nesta data, pelo prazo de 30 (trinta) dias corridos a partir de 19 de agosto de 2022, decaindo de tal direito o acionista que não exerce-lo dentro do referido prazo, nos termos do §4º do artigo 171 da Lei das Sociedades por Ações.

Após o término do prazo para o exercício do direito de preferência, as eventuais sobras de ações decorrentes do exercício parcial do direito de preferência serão oferecidas, em uma única rodada de sobras, aos acionistas que tiverem manifestado interesse na reserva de sobras no respectivo boletim de subscrição, os quais terão prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados da divulgação de um novo Aviso aos Acionistas pela Companhia, para a subscrição das sobras rateadas, mediante a assinatura de novo boletim de subscrição. Os acionistas da Companhia deverão integralizar as Ações do Aumento de Capital em moeda corrente nacional. Os direitos de preferência relacionados à subscrição das ações poderão ser livremente cedidos.

As Ações remanescentes após o encerramento do período para exercício do direito de preferência e a rodada de sobras serão transferidas para o ambiente escritural, a fim de que sejam (i) transferidas para os Debenturistas (termo definido a seguir) que tiverem manifestado sua intenção de participar do Aumento de Capital no prazo de manifestação indicado em fato relevante; e (ii) integralizadas com 75% (setenta e cinco por cento) ou 100% (cem por cento), conforme

manifestação dos Debenturistas, dos direitos creditórios representados por debêntures simples, não conversíveis em ações, em 2 (duas) séries, da espécie quirografária, para distribuição pública, de emissão da Companhia ("Debêntures" e "Debenturistas", respectivamente) – créditos líquidos e certos, reconhecidos nas demonstrações financeiras da Companhia.

Depois de apuradas eventuais desistências, conforme expressamente indicado no ato de subscrição, e desde que atingida a Quantidade Mínima de Ações, o Conselho de Administração da Companhia fica, desde já, autorizado a homologar, total ou parcialmente, o Aumento de Capital.

Em caso de homologação parcial do Aumento de Capital não será concedido prazo adicional para revisão da decisão de investimento, tendo em vista que os acionistas terão a opção de condicionar a sua decisão de investimento no ato de subscrição, conforme descrito na Proposta da Administração. A alteração do *caput* do artigo 5º do Estatuto Social da Companhia para adequá-lo ao valor final do novo capital social será deliberada oportunamente, após a finalização de todos os procedimentos relativos ao Aumento de Capital, direito de preferência e subscrição de sobras.

(ii) autorizar os membros da Diretoria da Companhia a praticarem, a qualquer tempo, todos os atos necessários à implementação da deliberação ora aprovada, bem como ratificar todos os atos já praticados pela Diretoria em relação à matéria tratada na presente assembleia.

Manifestação: O acionista Waterford Participações Ltda. apresentou manifestação escrita de voto, a qual foi numerada, recebida e autenticada pela Mesa e ficará arquivada na sede da Companhia, nos termos do disposto no §1º do artigo 130 da Lei das Sociedades por Ações, e será divulgada na forma prevista na norma regulamentar aplicável.

Encerramento: Nada mais havendo a tratar, foram encerrados os trabalhos, lavrando-se a presente ata na forma de sumário, que, lida e achada conforme, foi por todos os presentes assinada, tendo sido aprovada sua publicação na forma permitida pelos §§ 1º e 2º do artigo 130 da Lei das Sociedades por Ações.

Acionistas Presentes: Rio Verde Consultoria e Participações Ltda., Winery Participações Ltda., Peach Tree LLC, Colfax Participações S.A., Marcelo Faria de Lima (p.p. Guilherme Bartie), Vaticano Fundo de Investimento Multimercado CP (p.p. Carolina Barga Moresco), Buzio Fundo de Investimento Multimercado Crédito Privado I (p.p. Caio Frederico Emmerick), CM Advanced XXXII FIM (p.p. Tiago Canto Porto), Almond Tree LLC, Erwin Theodor Herman Louise Russel, Thema Participações Ltda. (p.p. Leonardo Tavano), Waterford Participações Ltda. (p.p. Paulo Fernando Campana Filho), Kondor PE Fundo de Investimento em Ações BDR Nível I, Kondor Itaim Master Fundo de Investimento Multimercado, KRV FIM CP IE, KR BH FIM CP IE, Five Star Fundo de Investimento Multimercado Crédito Privado (p.p. Caio Cesar Muller), Navi Institucional Master Fundo de Investimento em Ações, Navi Long Short Master Fundo de Investimento Multimercado, Navi Fender Master Fundo de Investimento em Ações, Navi Cruise Master Fundo de Investimento em Ações, Navi Long Biased Master Fundo de Investimento Multimercado, Navi Compass Master Fundo de Investimento em Ações, Itau Navi Long Short Previdência FIM, Navi Long Short XP

Seguros Previdência FIM, Navi Long Short Previdência FIFE FIM CP, Navi A Previdência Fundo de Investimento em Ações Master, Navi B Previdência FIFE Master Fundo de Investimento em Ações, Navi Long Biased Master II Fundo de Investimento Multimercado (p.p. João Rodrigo Maier), Mapa Capital Participações e Consultoria Ltda. (p.p. Fernando Alcantara de Figueiredo Beda), Omar Dibo Calixto Afrange Filho.

Certificamos que esta ata confere com a ata lavrada em livro próprio.

São Paulo, 18 de agosto de 2022.

Mesa:

Marcelo Faria de Lima

Presidente

Mauro Eduardo Guizeline

Secretário

Anexo I

Mapa Final de Votação

Representantes	Acionistas Deliberações (itens (i) e (ii) da Ordem do Dia)	Quantidade de Ações					
		Aprovar/Sim	%	Rejeitar/Não	%	Abster-se	%
Guilherme Bartie	RIO VERDE CONSULTORIA E PARTICIPACOES LTDA		0,0000%		0,0000%	9.611.312	13,9596%
	WINERY PARTICIPACOES LTDA		0,0000%		0,0000%	4.700.000	6,8264%
	PEACH TREE LLC		0,0000%		0,0000%	1.323.711	1,9226%
	COLFAX PARTICIPACOES S.A.		0,0000%		0,0000%	1.575.523	2,2883%
	MARCELO FARIA DE LIMA		0,0000%		0,0000%	1.500	0,0022%
Carolina Barga Moresco	VATICANO FUNDO DE INVESTIMENTO MULTIMERCADO CP	3.404.036	4,9441%		0,0000%		0,0000%
Caio Frederico Emmerick	BUZIOS FUNDO DE INVESTIMENTO MULTIMERCADO CREDITO PRIVADO I	2.971.793	4,3163%		0,0000%		0,0000%
Tiago Canto Porto	CM ADVANCED XXXII FIM	2.697.800	3,9183%		0,0000%		0,0000%
Leonardo Tavano	ALMOND TREE LLC	1.039.834	1,5103%		0,0000%		0,0000%
	ERWIN THEODOR HERMAN LOUISE RUSSEL	192.858	0,2801%		0,0000%		0,0000%
	THEMA PARTICIPACOES LTDA	285.533	0,4147%		0,0000%		0,0000%
Paulo Fernando Campana Filho	WATERFORD PARTICIPACOES LTDA		0,0000%	3.069.950	4,4588%		0,0000%
Caio Cesar Muller	KONDOR PE FUNDO DE INVESTIMENTO EM ACOES BDR NIVEL I	1.332.000	1,9346%		0,0000%		0,0000%
	KONDOR ITAIM MASTER FUNDO DE INVESTIMENTO MULTIMERCADO	89.100	0,1294%		0,0000%		0,0000%
	KRV FIM CP IE	100.000	0,1452%		0,0000%		0,0000%
	KR BH FIM CP IE	427.000	0,6202%		0,0000%		0,0000%
	FIVE STAR FUNDO DE INVESTIMENTO MULTIMERCADO CREDITO PRIVADO	266.000	0,3863%		0,0000%		0,0000%
João Rodrigo Maier	NAVI INSTITUCIONAL MASTER FUNDO DE INVESTIMENTO EM ACOES	553.833	0,8044%		0,0000%		0,0000%
	NAVI LONG SHORT MASTER FUNDO DE INVESTIMENTO MULTIMERCADO	255.569	0,3712%		0,0000%		0,0000%
	NAVI FENDER MASTER FUNDO DE INVESTIMENTO EM ACOES	252.706	0,3670%		0,0000%		0,0000%
	NAVI CRUISE MASTER FUNDO DE INVESTIMENTO EM ACOES	216.000	0,3137%		0,0000%		0,0000%
	NAVI LONG BIASED MASTER FUNDO DE INVESTIMENTO MULTIMERCADO	157.502	0,2288%		0,0000%		0,0000%
	NAVI COMPASS MASTER FUNDO DE INVESTIMENTO EM ACOES	45.184	0,0656%		0,0000%		0,0000%
	ITAU NAVI LONG SHORT PREVIDENCIA FIM	43.989	0,0639%		0,0000%		0,0000%

	NAVI LONG SHORT XP SEGUROS PREVIDENCIA FIM	26.697	0,0388%		0,0000%		0,0000%
	NAVI LONG SHORT PREVIDENCIA FIFE FIM CP	19.885	0,0289%		0,0000%		0,0000%
	NAVI A PREVIDENCIA FUNDO DE INVESTIMENTO EM ACOES MASTER	6.168	0,0090%		0,0000%		0,0000%
	NAVI B PREVIDENCIA FIFE MASTER FUNDO DE INVESTIMENTO EM ACOE	2.000	0,0029%		0,0000%		0,0000%
	NAVI LONG BIASED MASTER II FUNDO DE INVESTIMENTO MULTIMERCAD	567	0,0008%		0,0000%		0,0000%
Fernando Alcantara de Figueiredo Beda	MAPA CAPITAL PARTICIPAÇÕES E CONSULTORIA LTDA		0,0000%			1.000	0,0015%
	OMAR DIBO CALIXTO AFRANGE FILHO	584.100	0,8484%				
	Total	14.970.154	21,7429%	3.069.950	4,4588%	17.212.046	25,0005%